



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DR. CHARLES**

Em 24 / 03 / 10
Assessoria de Plenário

IND 8536 /2010

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

(Do Sr. Deputado DR. CHARLES)

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEI
- CAF
- CES
- CDDH/CDP
- CDESC/MT

Em, 25/03/10

Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador da cidade de Ceilândia, a Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura em Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Foi sancionada em 30 de dezembro de 2009, a Lei nº 4.461/09 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010”, aprovada pelos deputados desta Casa.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Administração de Ceilândia, para a execução de obras de urbanização e infraestrutura em Ceilândia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), localizada na página 290 do Suplemento - A ao nº 252 - DODF de 31 de dezembro de 2009.

Certo de que as execuções dessas obras contribuirão para a melhoria da qualidade vida dos moradores de Ceilândia, solicitamos prioridade na execução dessa obra.

Diante do exposto, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em de março de 2010.

Charles

DR. CHARLES

Deputado Distrital – PTB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8536/2010

Folha Nº 10

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 24/03/2010 10:46 C&SPK